



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01189 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1530F04870DECB0DEA800FC29C5ECF5

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 561, SOUTO SOARES/BA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DE ZUMBI, E DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2023
- HOMOLOGAÇÃO PP 011/2023
- DECRETO CT 144/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 561, Souto Soares/BA, em 14 de novembro de 2023.

“Dispõe Sobre a Decretação de Feriado em razão da Comemoração do Dia Nacional de Zumbi, e da Consciência Negra, e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Nacional de n.º 12.519 de 10 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal, dia 20 de novembro de 2023 (Segunda-Feira), **em razão da Comemoração ao Dia Nacional de Zumbi dos Palmares, e da Consciência Negra;**

Art. 2.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, em 14 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 010/2023 do qual é objeto o registro de preços, visando eventual e futura aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares e demais secretarias que compõem a esfera municipal. Em favor da empresa.

Empresa: **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000, vencedora nos lotes:

LOTE 1	R\$ 24.438,29
LOTE 2	R\$ 11.301,70
LOTE 3	R\$ 5.636,00
LOTE 4	R\$ 6.294,45
LOTE 5	R\$ 73.117,35
LOTE 6	R\$ 19.818,22
LOTE 7	R\$ 5.696,97
LOTE 8	R\$ 12.458,00

Autorizo a contratação da empresa e a emissão de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 14 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 011/2023 do qual é objeto o registro de preços, visando futura e eventual aquisição de material de higienização, para suprir demandas da prefeitura, secretarias e seus departamentos. Em favor da empresa.

Empresa: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, vencedora nos lotes:

LOTE 1	R\$ 51.000,00
LOTE 2	R\$ 10.520,00
LOTE 3	R\$ 91.099,20

Autorizo a contratação da empresa e a emissão de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 14 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 144/2023

14/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.35.00.01	Serviços de Consultoria		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	160.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$160.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
		Total da Unidade R\$	160.000,00
		Valor Total Anulado R\$	160.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 14 de novembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504